



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

RELATÓRIO

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU

EVENTO: CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES 2024

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo Fomento nº 39/2024

PROCESSO Nº 069.1486.2024.0002174-09

GESTOR DA PARCERIA: Sinval Vieira da Silva Filho

Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 08/08/2024 a 11/08/2024 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 39/2024**, celebrado entre FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Sinval Vieira da Silva Filho, constituído através da Portaria nº 82 de 19/07/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Cristiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 39/2024
Objeto da Parceria:	Campeonato brasileiro sub-21 individual e por equipes 2024
Vigência:	08/08/2024 a 05/01/2025

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º Parcela	08/08/2024	R\$460.000,00	15/08/2024	R\$ 460.000,00
TOTAL				R\$ 460.000,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU
CNPJ: 14.208.243/0001-24
Representante: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira
Telefone de Contato: (71) 3321-9418
E-mail: contato@febaju.com.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU apresenta o projeto CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES 2024", O projeto será desenvolvido pela Federação Baiana de Judô, realizado no município de Lauro de Freitas /BA, no período de **08/08/2024 a 11/08/2024**.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: tatames, gradis, conjuntos de mesas e cadeiras, boxtruss, banner, sonorização, premiação e demais materiais de publicidade registro fotográfico além da visita in loco.

5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.1.2 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 39/2024, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Baiana de Judô – FEBAJU**, para a promoção do CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES 2024, entre o período de **08/08/2024 a 11/08/2024**.

A visita técnica foi realizada nos dias do evento, sendo responsável o (a) servidor (a), Maria de Fátima Conceição de Santana, onde foi apresentada a programação do evento; uniforme; estrutura; transporte e material de comunicação, assim como a equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição; cerimonial; premiação; estrutura e enfermagem para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

A programação do evento se deu no dia 09/08 na tarde da sexta, às 15:00hs, quando houve o encontro com a ex-atleta brasileira de judô multicampeã, Maria Portela na Arena de Esportes. A ação teve como objetivo contar a trajetória profissional da ex-judoca e como ela se tornou referência na modalidade para mais de 200 crianças e adolescentes que são contempladas pelo projeto de iniciação esportiva “Núcleo de Esportes de Lutas e Combates”, promovido pela Febaju em parceria com a Sudeb.

Neste dia, também as 18:00hs foram realizados o sorteio e a pesagem oficial de todas as categorias para a disputa individual, no Hotel Catussaba Resort, no bairro de Stella Maris, em Salvador.

No sábado, 10/08, após a cerimônia de abertura às 8:20hs, aconteceram todos os combates individuais e as pesagens para os combates em equipes.

No domingo, 11/08, as 10:00hs, aconteceram todos os combates individuais e os combates em equipes o Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes 2024 contou com a participação de 595 atletas de todo o país e também com a participação de 25 estados do país.

A solenidade de premiação aconteceu durante as competições., onde atletas classificados receberam medalhas e troféus personalizados com logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB.

A Federação divulgou o evento, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline); nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS											
Planejamento do projeto/ Atividade			Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde Meta (Ano I)					
						Mês 1			Mês 2		
						P	R	%	P	R	%
Objetivo da parceria	Fomentar o desenvolvimento do judô na Bahia, através da realização de eventos nacionais na classe Sub-21 2024.		Indicador nº 1: Nº de atletas participantes	595	Relatório técnico do evento	300	595	198%			
			Indicador nº 2: Número de estados participantes	25	Relatório técnico do evento	25	25	100%			
Ação	A1	Fomentar o surgimento de novos talentos no judô nacional									
	A2	Participação de 25 estados no Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e por equipes 2024	Indicador nº 3: Número de atletas baianos participantes do evento	29	Relatório técnico do evento	18	29	161%			
A3	Participação de 18 atletas baianos no Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes 2024										
						153%			0%		

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES 2024 realizada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ – FEBAJU, no ginásio da Arena de Esportes, em Lauro

de Freitas/BA.

Ação 1 – Fomentar o surgimento de novos talentos no judô nacional

O Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes 2024 contou com a participação de 595 atletas de todo o país.

Ação 2 – Houve a Participação de 25 estados no Campeonato Brasileiro Individual e Por Equipes 2024.

O Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes contou a participação de 25 estados do país.

Ação 3 – Houve Participação de 18 atletas baianos no Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes

Durante a realização do Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes 2024 a delegação baiana foi composta por 27 atletas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a execução do projeto Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes 2024, a FEBAJU conseguiu através da realização de um grande evento do calendário nacional proporcionar aos atletas participantes um intercâmbio de alto nível durante os dias de competições, gerando um crescimento técnico para os atletas participantes devido ao alto número de atletas participantes na competição, além de gerar benefícios diretos a cidade de Lauro de Freitas e Salvador, movimentando os setores de hotelaria, gastronomia, turismo, transporte e entretenimento

5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 39/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 39/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

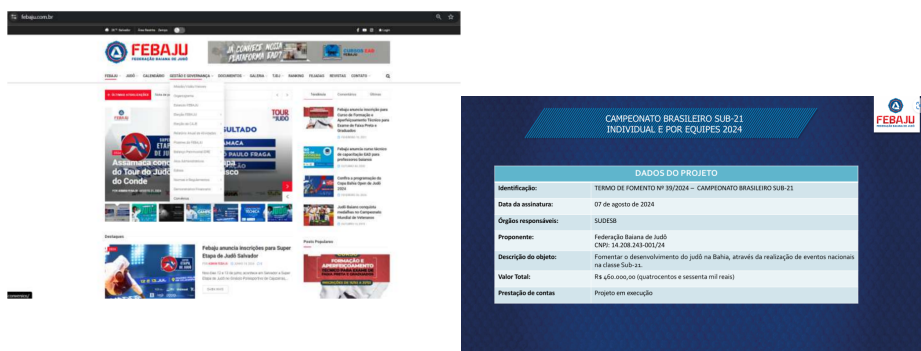
7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

8.TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a FEBAJU cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link:

https://febaju.com.br/?page_id=8521.



atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicação de glosa.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 39/2024, referente ao **CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21 INDIVIDUAL E POR EQUIPES 2024**, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. CONCLUSÃO

Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido. Diante do exposto aprovo a presente execução.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 29/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097228720** e o código CRC **0FB61FBC**.